



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

Ata nº 04/2023

Aos vinte e sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10:15 hs, na Secretaria da Família e Desenvolvimento Social, à Rua Rio Grande do Sul, 210, Barracão - PR os conselheiros do CMDCA reuniram-se extraordinariamente para discutir sobre os seguintes assuntos: apresentação da Deliberação nº 078/2022 – CEDCA – Incentivo Apoio a Promoção dos Direitos da Criança e Adolescentes por meio do acesso a Produtos de Higiene Intima; apresentação da Deliberação nº 03/2023 – CEDCA – Incentivo Benefício Eventual Indígenas com Crianças e Adolescentes; apresentação do Projeto Colorindo Aconchego da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, mantenedora da Casa Lar Pequeno Girassol de Barracão – PR, conforme o Edital nº 01/2023 CPCD/SEDEF-PR; Apresentação do Projeto de execução físico-financeira da APAE e assuntos gerais. Inicialmente, Bruno cumprimentou a todos com as boas-vindas e procedeu a apresentação da Deliberação nº 078/2022, do CEDCA que transfere recursos financeiros fundo-a-fundo para atendimento de crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social através do fornecimento de produtos de higiene íntima, no valor de R\$ 8.000,00 (oito mil reais). Após a apresentação e deliberação do CMDCA, a Deliberação nº 078/2022 foi aprovada, sendo que o público alvo será o atendimento de 20 crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade. Em seguida, Bruno apresentou Deliberação nº 03/2023 – CEDCA – Incentivo Benefício Eventual para famílias indígenas com crianças e adolescentes para a concessão de benefícios eventuais nas modalidades de auxílio natalidade – 01; auxílio funeral – 01; vulnerabilidade social – 80; calamidade pública – 0; totalizando 82 benefícios eventuais. O valor dessa Deliberação é de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). A deliberação foi aprovada por unanimidade. Na sequência, a coordenadora da Casa Lar e representante da APMI apresentou o Projeto Colorindo Aconchego da Associação de Proteção a Maternidade e a Infância – APMI, mantenedora da Casa Lar Pequeno Girassol de Barracão – PR, conforme o Edital nº 01/2023 CPCD/SEDEF-PR, sendo que a entidade pleiteará recursos para a reforma completa da Casa Lar, sendo pintura interna e externa; banheiros, grades e telhado. O montante total de recursos será de aproximadamente R\$ 100.000,00, pois encontra-se em fase de conclusão das tomadas de preços. Este projeto foi aprovado por unanimidade pelos conselheiros. Por fim, a assistente



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**

Rua Rio Grande do Sul, 210 – Centro

Fone: (049) 3644-4268

BARRACÃO – PR CEP: 85700-000

social@barracao.pr.gov.br

social Alice (da APAE) apresentou o Projeto de Reforma da APAE, apresentado através da Proposta nº 94 do Edital nº 01/2023 CPCD/SEDEF-PR, no valor de R\$ 80.277,60, contemplando pintura interna / externa (1.200 m²) e troca de piso (701,61 m²). O presente projeto foi aprovado por unanimidade. As duas entidades apresentaram / entregaram cópias dos projetos encaminhados. Não tendo mais assunto a ser tratado, encerra-se a Ata nº 04/2023.

Catia Betina Diel
Presidente do CMDCA